REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO ADCIONAL A SERVIDORA DO QUADRO DE CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 28, inciso XIX da lei Orgânica Municipal, e ainda com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora JANICE SANTA DE MEDEIROS, Matrícula № 054, com função de Auxiliar de Serviços Gerais, um dia de férias referentes ao período aquisitivo de 2022, concessivo de 2023, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de dezembro.

Art. 2º DETERMINAR ao setor responsável, que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 21 de novembro de 2023.

Neudiran Rodrigues de Medeiros Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA PORTARIA Nº 022/2023

CONCEDE FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO ADCIONAL A SERVIDORA DO QUADRO DE CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 28, inciso XIX da lei Orgânica Municipal, e ainda com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora JANICE SANTA DE MEDEIROS, Matrícula Nº 054, com função de Auxiliar de Serviços Gerais, um dia de férias referentes ao período aquisitivo de 2022, concessivo de 2023, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de dezembro.

Art. 2º DETERMINAR ao setor responsável, que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 21 de novembro de 2023.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS Presidente

> Publicado por: Debora Siqueira Carlos de Andrade Código Identificador: 1FD60941

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/02/2024. Edição 3538 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/